



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
SECRETARIA-EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS
COORDENAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

PARECER N° 42/2026/CPC-MPA/CGATV-MPA/SE - MPA/MPA
PROCESSO N° 00350.002152/2023-71
INTERESSADO COLONIA DOS PESCADORES Z 1 DE RORAIMA
ASSUNTO: Parecer Conclusivo de Análise Financeira do Termo de Fomento nº 010520/2023 (TRANSFEREGOV nº 947389)

À Subsecretaria de Gestão e Administração,

Senhora Subsecretária

O presente Parecer aborda a análise financeira da prestação de contas final do Termo de Fomento firmado entre a União, por intermédio do Ministério da Pesca e Aquicultura- MPA, e a Colônia de Pescadores Z-1 de Roraima, em conformidade com as cláusulas acordadas e legislação aplicada à matéria.

1. **DA IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:**

1.1	Nome da Proponente:	COLONIA DOS PESCADORES Z 1 DE RORAIMA					
1.2	Número do Termo de Fomento:	010520/2023 (TRANSFEREGOV nº 947389)					
1.3	Vigência:	Início:	29/11/2023			Término:	29/11/2025
		Publicação no DOU:	01/12/2023				
1.4	Processo:	00350.002152/2023-71			Formalização: 29/11/2023		
1.5	Recursos:	Concedente:	R\$ 250.000,00				
		Proponente:	R\$ 0,00				
		Aplicação Financeira:	R\$ 0,00				
		Total:	R\$ 250.000,00				
1.6	Valor Liberado	R\$: 250.000,00					
1.7	Conta Bancária Específica:	Banco:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Agência:	3027-9	Conta:	5734682663
1.8	Objeto:	Destina-se ao apoio do desenvolvimento da pesca no Estado de Roraima do pescador artesanal, com o intuito de fomentar a atividade pesqueira nas comunidades distritais melhorando a renda das famílias dos pescadores e desenvolvendo a atividade produtiva seja na modalidade comercial ou de subsistência para o abastecimento do pescado e distribuição do programa de desenvolvimento da pesca no Estado de Roraima.					

2. **DO PARECER DE EXECUÇÃO FÍSICA:**

2.1. O Parecer de execução física foi elaborado pelos servidores (a) **Mariele Lima de Oliveira** (titular), SIAPE n.º3499591, e **Maria Giovanna de Lima Castro** (suplente), SIAPE n.º3448811, lotadas na Secretaria Nacional de Pesca Artesanal, designada pela Portaria SNPA/MPA nº 389, de 24 de outubro de 2025 (SEI nº 47167060). Tal parecer encontra-se devidamente registrado no SEI sob o Parecer nº 6/2026/CGATEP - MPA/DIPI - MPA/SNPA - MPA/MPA (SEI nº 49822603), com a seguinte conclusão:

[...]

No âmbito da análise técnica de competência desta Coordenação, e com base nos elementos constantes dos autos, não foram identificados indícios de descumprimento do objeto pactuado ou de aplicação irregular dos recursos públicos. Portanto, diante do apresentado, esta área manifesta-se pela **APROVAÇÃO** técnica quanto à Conclusão da proposta de Termo de Fomento N° 947389/2023, celebrado entre o Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA e a Colônia de Pescadores Z-1 de Roraima, cuja publicação no Diário Oficial da União ocorreu no dia 01 de dezembro de 2023, através do Extrato de Convênio (32465058), com recurso financeiro oriundo de Emenda Parlamentar do Deputado Hiran Gonçalves referente a R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

3. **DO PORTAL TRANSFEREGOV:**

3.1. Considerando a data de assinatura do Termo de Fomento em epígrafe, cabe registrar que toda a movimentação bancária foi realizada por meio de Ordens Bancárias de Transferência Voluntária – OBTV.

3.2. A prestação de contas do Termo de Fomento em epígrafe foi encaminhada via **TRANSFEREGOV**, em 04/06/2025.

4. **DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:**

4.1. **Do Relatório de Cumprimento do Objeto:**

4.1.1. O Relatório de Cumprimento do Objeto registrado no **TRANSFEREGOV** atende ao preceituado na legislação.

4.2. **Da Declaração de Realização dos Objetivos:**

4.2.1. A Declaração de Realização dos Objetivos registrada no **TRANSFEREGOV** atende ao preceituado na legislação.

4.3. **Da Relação de Bens:**

4.3.1. A *Relação de Bens* registrada no TRANSFEREGOV atende ao preceituado na legislação.

4.4. **Do Relatório Físico do Plano de Trabalho:**

4.4.1. O *Relatório Físico do Plano de Trabalho* registrado no TRANSFEREGOV atende ao preceituado na legislação.

4.5. **Do Relatório Financeiro do Plano de Trabalho:**

4.5.1. O *Relatório Financeiro do Plano de Trabalho* registrado no TRANSFEREGOV atende ao preceituado na legislação.

4.6. **Do Relatório de Receita e Despesa do Plano de Trabalho:**

4.6.1. O *Relatório de Receita e Despesa do Plano de Trabalho* registrado no TRANSFEREGOV segue conforme transcrição abaixo:

RECEITA E DESPESA DO PLANO DE TRABALHO			
Proponente: COLONIA DOS PESCADORES Z 1 DE RORAIMA			
RECEITA		DESPESAS	
Repasse do Concedente	R\$ 250.000,00	Recursos do Concedente	R\$ 249.734,00
Recursos de Contrapartida	R\$ 0,00	Recursos do Proponente	R\$ 0,00
Rendimentos de Aplicações	R\$ 0,00	Rendimentos de aplicação	R\$ 0,00
Total das Receitas	R\$ 250.000,00	Total de Despesas	R\$ 249.734,00

4.6.2. Em relação ao *Rendimento de Aplicações*, conforme consta na aba *Prestação de Contas/Prestar contas/Saldo Remanescente - OBTV*, referente a *Dados Financeiros do Instrumento* no TRANSFEREGOV foi auferido o montante de R\$ 7.916,25 (sete mil novecentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos).

4.7. **Dos Processos de Execução:**

Para a execução do Termo de Fomento, foram realizados os seguintes processos de execução:

Item	Nº no TRANSFEREGOV	Descrição	Empresas Participantes	CNPJ	Empresa Contratada
1	001/2023	Aquisição de balança, embarcações em alumínio, motores, malhadores, caixa de térmica.	A2 & OLIVEIRA SERVICOS DE ESCRITORIO LTDA	48.236.310/0001-36	(X)

4.7.1. Conforme o Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, as compras e contratações de bens e serviços pela organização da sociedade civil com recursos transferidos pela administração pública federal podem adotar métodos usualmente utilizados pelo setor privado.

4.7.2. Os Processos de Execução firmados registrados no TRANSFEREGOV atenderam as determinações preceituadas na legislação.

4.8. **Dos Contratos/Subconvênios:**

4.8.1. Para a execução do Termo de Fomento, foram firmados os seguintes contratos/subconvênios:

Item	Contrato/Subconvênio	Processo Licitatório	Empresa Contratada	Valor
1	000001/2024	001/2023	A2 & OLIVEIRA SERVICOS DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 249.734,00

4.8.2. Os contratos/subconvênios firmados registrados no TRANSFEREGOV atenderam as determinações preceituadas na legislação.

4.9. **Dos Documentos de Liquidação:**

4.9.1. Para a execução do Termo de Fomento foram emitidos os documentos de liquidação abaixo elencados:

Item	Documento de Liquidação	Identificação do Termo de Fomento		Ateste de recebimento		Valor
		Sim	Não	Sim	Não	
1	004	X		X		R\$ 249.734,00

4.9.2. Os documentos de liquidação registrados no TRANSFEREGOV atenderam as determinações preceituadas na legislação.

4.10. **Do Relatório de Documentos de Liquidação Incluídos:**

4.10.1. O *Relatório de Documentos de Liquidação Incluídos* registrado no TRANSFEREGOV atende ao preceituado na legislação.

4.11. **Do Relatório de Pagamentos Realizados:**

- 4.11.1. O Relatório de Pagamentos Realizados registrado no TRANSFEREGOV atende ao preceituado na legislação.
4.11.2. Cabe registrar que todos os pagamentos foram realizados por Ordem Bancária de Transferência Voluntária – OBTV.

4.12. **Do Extrato Bancário da Movimentação dos Recursos:**

4.12.1. O extrato bancário disponibilizado pelo TRANSFEREGOV demonstra que os recursos repassados pelo Ministério da Pesca e Aquicultura-MPA e da Contrapartida, tiveram sua movimentação regular na conta específica do Convênio, tendo sido todos os pagamentos realizados por Ordem Bancária de Transferência Voluntária – OBTV.

4.13. **Do Rendimento de Aplicação Financeira:**

- 4.13.1. Os recursos repassados pelo Ministério da Pesca da Aquicultura e da Contrapartida foram aplicados no mercado financeiro, atenderam as determinações preceituadas na legislação.
4.13.2. Conforme consta no TRANSFEREGOV, na aba *Rendimento de Aplicação*, foi auferido o montante de **R\$ 7.916,25** (sete mil novecentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos).

4.14. **Do Saldo Remanescente – OBTV :**

4.14.1. Consta no TRANSFEREGOV, na aba “Saldo Remanescente – OBTV”:

SALDO REMANESCENTE – OBTV				
Dados Financeiros do Termo de Fomento			Dados da Devolução	
Recursos de Repasse:	R\$ 250.000,00		Data da Devolução:	01/07/2025
Recursos de Contrapartida Financeira:	0,00		Situação Atual do Registro:	
Saldo Remanescente (Informado pela Instituição Bancária):	R\$ 8.182,25		Devolução para a Conta Única:	R\$ 8.182,25
Saldo das Fontes de Recursos no Siafi:	R\$ 266,00		Devolução para o Proponente:	0,00
Valor dos Rendimentos:	R\$ 7.916,25		Valor Total da Devolução:	R\$ 8.182,25

4.14.2. A devolução do saldo remanescente foi realizada em 01/07/2025.

4.15. **Do Termo de Compromisso:**

4.15.1. O *Termo de Compromisso* registrada no TRANSFEREGOV atende ao preceituado na legislação vigente.

5. **DA CONCLUSÃO:**

- 5.1. Por todo o exposto, considerando a boa e regular aplicação dos recursos recebidos, e pela análise detalhada da documentação apresentada no TRANSFEREGOV para o **Termo de Fomento nº 010520/2023 (TRANSFEREGOV nº 947389)**, sugerimos a aprovação da presente prestação de contas.
5.2. Informar o (a) Conveniente quanto a aprovação da presente prestação de contas.
5.3. Proceder aos devidos **registros de aprovação e conclusão** da presente prestação de contas no Portal dos Convênios – TRANSFEREGOV, bem como no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo.

À consideração superior,

(assinado eletronicamente)
CLEONICE PEREIRA SOUZA
Coordenadora de Prestação de Contas

Ciente e de acordo.

(assinado eletronicamente)
WANDERSON ALVES DE OLIVEIRA
Coordenador-Geral de Administração e Transferências Voluntárias

Ciente e de acordo. Aprovo os termos do parecer supra.

(assinado eletronicamente)
MARCELA ASFORA LIRA
Ordenadora de Despesas



Documento assinado eletronicamente por **CLEONICE PEREIRA SOUZA**, Coordenador(a), em 24/04/2026, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wanderson Alves de Oliveira, Coordenador-Geral de Administração e Transferências Voluntárias**, em 24/04/2026, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELA ASFORA LIRA, Ordenador de Despesas**, em 24/04/2026, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **51766464** e o código CRC **ACC85D00**.